



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Requerimento nº 093/2024

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Nos termos regimentais, os vereadores que subscrevem o presente, requerem a criação da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, nos termos do artigo 37 parágrafo único, inciso III e artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida, cumulado com as disposições dos artigos 76 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de apurar as ações e omissões do Executivo Municipal.

Consta que diante de várias denúncias anônimas estaria ocorrendo irregularidades e desvio de verbas do fundo social de Ilha Comprida, dessa forma 7 (sete) vereadores desta Casa fizeram requerimento ao Executivo para que a Presidente do Fundo social de Ilha Comprida de Solidariedade de Ilha Comprida enviasse informações e cópia dos documentos elencados no Requerimento nº 60/2024 protocolado na data de 22/04/2024.

As informações e documentos requeridos foram os seguintes:

1 – Quais os valores arrecadados especificamente nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 dos seguintes eventos:

- A – Ilha Junina;
- B – Camarotes do Ilha Verão;
- C – Ilha Blues;
- D – Rifas e Bingos beneficentes; e
- E – Doações recebidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

- 2 - Se nesses eventos foram utilizadas máquinas de cartão para recebimentos dos recursos, e, se foram, em nome de quem estão as mesmas.
- 3 - Se algum desses recursos foram recebidos via PIX, e, se foram, em qual conta corrente e o nome do correntista.
- 4 – Requer a apresentação das notas fiscais das compras realizadas para o abastecimento/fornecimento dos produtos nos referidos eventos.
- 5- Qual o destino dos recursos arrecadados, ano a ano, após cada evento mencionado.
- 6 - Qual o Banco, Agência e Conta usada pelo Fundo social de Ilha Comprida de Solidariedade, juntamente com cópia dos extratos identificando a movimentação da conta dos anos referidos acima.

O Requerimento foi recebido na data de 29/04 e houve pedido de prorrogação do prazo por 10 (dez) dias pelo Fundo de Solidariedade de Ilha Comprida na data de 23/05 porém até o momento não houve resposta.

A preocupação dos Vereadores desta Casa de Leis se fundamenta devido à gravidade dos fatos e ante o silêncio do Executivo em responder o requerimento e fornecer a documentação necessária impedindo totalmente a possibilidade de fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Nessa linha, o Exmo. Prefeito pode estar concorrendo com a violação das Leis e dos princípios da Administração Pública, e, ante a possível ocorrência de irregularidades ocorridas no Fundo Municipal de Solidariedade de Ilha Comprida, e, ainda sendo certo que uma das funções principais dos Vereadores é a fiscalização do orçamento público, portanto, a abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito demonstra-se legítima e legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Para tanto, mostra-se razoável a fixação do prazo fixado de duração da presente Comissão em 90 (noventa) dias, podendo haver dilação de prazo, caso haja real e demonstrada necessidade a ser apreciada por esta Edilidade.

Desta forma, reitera-se que seja criada a Comissão parlamentar de Inquérito nos termos regimentais, bem como seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Ilha Comprida, ao Exmo. Representante do Ministério Público da Comarca e ao Tribunal de Contas do Estado, para ciência dos fatos.

Plenário dos Emancipadores, 04 de Junho de 2024.

Milton César Pires

Andressa Marques Moreira Ceroni



Oeder Kuznier de Ramos